



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**  
**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**  
**VALIDADE: 02/01/2018**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Brasília, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular o Senhor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, Secretário de Saúde e Bem Estar Social, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Peritiba, inscrito no CPF nº 033.612.499-61, de acordo Lei Federal 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **05/2016**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Regente Diogo A. Feijo, nº 451, bairro São Cristovão, Chapecó - SC, inscrita no CNPJ nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor **SERGIO JACIR PORTELA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.450.055 SSP/SC e CPF nº 182.633.64949, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preços a supressão do item 69 Clortalidona 25mg da Ata de Registro de Preços nº 11/2017, sendo que a empresa deixa de ser detentora do Registro de Preço deste item, conforme solicitação da empresa e deferimento do Departamento Jurídico.

**2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços **11/2017** permanecem inalteradas.

**3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro da comarca de Concórdia – SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.

Município de Peritiba, 26 de Setembro de 2017.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**ADRIANO JOSÉ KRINDGES**  
**SEC. DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
**SOCIAL**  
Contratante

---

**S & R DISTRIBUIDORA LTDA.**  
Contratada

---

**LIZIANE KLEIN GAERTNER**  
CPF: 031.965.439-78  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND**  
CPF: 059.547.489-69  
Testemunha

---

**LIZIANE TROMBETTA**  
Fiscal do contrato